Autoriza o Executivo de Guanhães a adquirir um lete de terrene, até e valer de Cr\$ 1.500,00 / e fazer deação de mesme à Banda de Música Santa Cecilia, para construção de sua sede.

- A Camara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a se guinte lei:
- Art. 1º Fica e Peder Executive de Guanhães, auterizade a adqui rir pele preçe de até Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentes cruzeires), um lete de terrene com dimensões apropriadas a construção de um predio destinado a sede da Banda de / Música Santa Cecília, ergão de utilidade pública desta / Cidade.
- Art. 20 Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dear a Ban da de Música Santa Cecília o imével em referência, man dande previdenciar para isse a escritura pública de transferencia.
- § Único Constara de detação propria no erçamente de exercício de 1972, a importancia necessária ao cumprimento desta lei.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta / lei em viger na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Guanhães, em 20 de julho de 1971 (mil nevecentes e setenta e um).

Prefeito Municipal